

Diário



Oficial



Lei Municipal nº 1.118/2023
CNPJ: 08.739.625/0001-81

Nova Floresta, Sexta-feira, 26 de Janeiro de 2024

Ano: 2024 / Edição: Nº 257

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

- PORTARIA Nº 003/2024, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

Considerando, a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal editada através da Lei Municipal nº 953/2019 de 12 de abril de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar José de Arimateia Oliveira Valdivino do cargo de provimento em comissão de Secretária de Planejamento e Gestão símbolo CC1 com lotação na Secretaria de Planejamento e Gestão nos termos da Estrutura Administrativa Municipal (Lei 953/2019).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2023.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 26 de Janeiro do ano de 2024.

JARSON SANTOS DA SILVA

Prefeito Constiucional

- PORTARIA Nº 004/2024, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

Considerando, a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal editada através da Lei Municipal nº 953/2019 de 12 de abril de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR o servidor Nilton de Lima Costa do cargo de efetivo de Auxiliar de Enfermagem com lotação na Secretaria de Saúde nos termos da Estrutura Administrativa Municipal (Lei 953/2019), por motivo de falecimento ocorrido em 11 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Fica declarado vago a vaga do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com lotação na Secretaria de Saúde nos termos da Estrutura Administrativa Municipal (Lei 953/2019).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de janeiro de 2024.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 26 de Janeiro do ano de 2024.

JARSON SANTOS DA SILVA

Prefeito Constitucional